



## **DECRETO Nº 2.118 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 97.000.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

### **DECRETA**


Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Obras Públicas, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, de Cultura, de Educação, nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso e na Procuradoria Geral do Município, no valor total de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2021.

Saquarema, 29 de abril de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.118 DE 29 DE ABRIL DE 2021

### ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro dos Royalties			2533	97.000.000,00	
1497	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.46.01.00.00	2533		2.309.356,85
1498	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.48.07.00.00	2533		1.434.777,74
1499	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.49.01.00.00	2533		236.279,60
1500	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.49.01.00.00	2533		44.146,62
1501	22.001.15.451.0071.1.053.000	4.4.90.51.08.00.00	2533		20.000.000,00
1502	03.001.28.846.0000.0.001.000	3.3.90.91.01.00.00	2533		800.000,00
1503	13.001.15.451.0061.1.033.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		4.000.000,00
1504	08.002.12.361.0047.1.017.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		7.500.000,00
1505	16.020.10.302.0026.1.022.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		2.000.000,00
1506	23.001.13.392.0049.2.101.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		1.500.000,00
1507	13.001.15.451.0061.1.033.000	4.4.90.51.08.00.00	2533		20.126.445,10
1508	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.30.45.00.00	2533		249.879,26
1509	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.30.17.00.00	2533		479.114,83
1510	07.010.08.244.0033.2.038.000	3.3.90.30.99.00.00	2533		170.000,00
1511	07.010.08.244.0033.2.038.000	3.3.90.32.02.00.00	2533		35.000,00
1512	07.030.08.241.0041.2.054.000	3.3.90.30.22.00.00	2533		70.000,00
1513	07.010.08.122.0031.2.032.000	4.4.90.52.99.00.00	2533		130.000,00
1514	07.030.08.241.0041.2.019.000	4.4.90.52.42.00.00	2533		240.000,00
1515	07.030.08.241.0041.2.019.000	3.3.90.30.17.00.00	2533		180.000,00
1516	07.030.08.241.0041.2.019.000	3.3.90.30.02.00.00	2533		60.000,00
1517	07.030.08.241.0041.2.054.000	4.4.90.52.99.00.00	2533		35.000,00
1518	07.010.08.244.0033.2.039.000	3.3.90.48.99.00.00	2533		32.400.000,00
1519	18.001.26.453.0072.2.022.000	3.3.90.39.99.00.00	2533		3.000.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>97.000.000,00</b>	<b>97.000.000,00</b>





## DECRETO Nº 2.118 DE 29 DE ABRIL DE 2021

### ANEXO II

#### APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 – PREFEITURA MUNICIPAL,  
FONTE RECURSO ROYALTIES

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	<u>Ativo Financeiro</u>	(B)	<u>Passivo Financeiro</u>
	215.073.550,32		117.419.874,48
(A -B)	DIFERENÇA		97.653.675,84

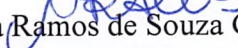
RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020

Fonte de Recurso: 2533 - Superávit – Royalties Lei 9478/97 - Banco: Banco do Brasil Ag.26735 C/C:8527-8

	<u>C/C: 8527-8</u>	<u>Total</u>
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	215.073.550,32	215.073.550,32
(D) Restos a Pagar Processados	101.001.885,80	101.001.885,80
(E) Restos a Pagar Não Processados	-	-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	16.417.988,68	16.417.988,68-
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H)	<b>Suficiência financeira em 31/12/2020</b>	<b>97.653.675,84 97.653.675,84</b>
	<b>Aberto por este Decreto</b>	<b>97.000.000,00</b>

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;  
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;  
(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;  
(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;  
(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020.  
(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020.

Saquarema, 29 de abril de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita